

## 1. OBJETIVO

A finalidade deste documento é garantir que as informações armazenadas nos equipamentos e nas mídias sejam destruídas ou apagadas de forma segura.

## 2. ABRANGÊNCIA

Este documento aplica-se a todo o escopo do Sistema de gestão da segurança da informação (SGSI), isto é, a toda a tecnologia de informação e comunicação do objetivo e a toda a documentação que faz parte do escopo.

Os usuários deste documento são os bolsistas do Núcleo de Excelência em Tecnologias Sociais (NEES).

## 3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Norma ABNT ISO/IEC 27001 - Segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade - Sistemas de gestão da segurança da informação - requisitos A.8.3.2, A.11.2.7
- PSI001 - Política da segurança da informação
- PSI002 - Política de classificação da informação
- Inventário de ativos

## 4. DEFINIÇÕES

- **Descarte ou destruição de equipamentos e mídias:** verificar os itens dos equipamentos que contenham mídia de armazenamento, para assegurar que quaisquer dados confidenciais e software licenciado tenham sido removidos ou substituídos com segurança antes do descarte ou reutilização. O descarte ou destruição segura de equipamentos eletrônicos e mídias é crucial para garantir a segurança dos dados. É fundamental que os dispositivos sejam preparados para o descarte de forma que não vazem informações sensíveis

## 5. DIRETRIZES

### 5.1 Descarte e destruição de equipamentos e mídias

Todos os dados e os softwares licenciados armazenados em mídias de armazenamento móvel (por exemplo, em CD, DVD, pen drive USB, cartão de memória, etc., e também em papel) e em

todos os equipamentos que contenham mídias de armazenamento (por exemplo, computadores, celulares, etc.) devem ser apagados ou a mídia deve ser destruída antes de ser reutilizada ou descartada.

## 5.2 Equipamentos

A Gerência de Infraestrutura é responsável por verificar os equipamentos do ambiente NEES e criar backups dos dados, a menos que outro procedimento seja indicado na política de classificação da informação, os dados devem ser apagados via procedimento de Wipe antes da destinação do equipamento.

## 5.3 Mídia de Armazenamento Móvel

A Gerência de Infraestrutura é responsável por apagar os dados das mídias de armazenamento móvel, do ambiente NEES, a menos que outro procedimento seja indicado na política de classificação da informação, os dados devem ser apagados via procedimento de Wipe para mídias como pendrive ou HDs externo, para CDs, DVDs e outras mídias que o conteúdo das mesmas não possa ser apagado, devem ser destruídas via trituradores.

## 5.4 Mídia em papel

Os Coordenadores de cada projeto, os Líderes da Governança e/ou pessoas designadas por estes, são responsáveis por destruir as mídias em papel utilizando trituradores de papel, a menos que outro procedimento seja indicado na política de classificação da informação.

## 6. REGISTROS

Os registros para eliminação / destruição, devem ser mantidos para todos os dados classificados como restrito e confidencial.

As informações classificadas como confidenciais devem ser eliminadas conforme definido na Política de Classificação da Informação.

Gestão de Registros mantidos de acordo com este documento

## 7. DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE

Este documento está disponível e controlado através do sistema INTEGRA, módulo conhecimento/ ISO27001/Políticas. Deve ser atualizado anualmente.

## 8. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Revisão	Data	Descrição	Responsável
01	10/04/2024	Criação do documento.	Francisco Meneses
02	07/04/2025	Revisão da estrutura de todo o documento e inclusão do controle de documentos e as assinaturas, via sistema INTEGRÁ	Shirley Vital